



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Coxilha

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia/hidrogeologia para a regularização de poços artesianos, por meio da elaboração, instrução, protocolo e acompanhamento de pedidos de outorga ou dispensa de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, junto ao Sistema de Outorga de Água do Estado do Rio Grande do Sul – SIOUT-RS, administrado pela SEMA/RS,

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração necessita realizar a regularização de 4 (quatro) poços artesianos destinados ao abastecimento de água de suas unidades, os quais necessitam de regularização junto à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS (SEMA/RS). A ausência desta regularização coloca a instituição em situação de desconformidade legal, sujeitando-a a sanções administrativas e riscos de interrupção no fornecimento de água. Faz-se necessário, portanto, o levantamento técnico e a instrução processual completa, junto ao SIOUT-RS.

02. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Und Med	Qtd	Descrição
1	Unidade	4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia/hidrogeologia para a regularização de poços artesianos, por meio da elaboração, instrução, protocolo e acompanhamento de pedidos de outorga ou dispensa de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, junto ao Sistema de Outorga de Água do Estado do Rio Grande do Sul – SIOUT-RS, administrado pela SEMA/RS



Elaboração de Estudos e Documentos Técnicos

- Memorial descritivo por poço;
- Relatório técnico hidrogeológico simplificado, conforme exigências da SEMA/RS
- Preparação de plantas, croquis ou mapas de localização;
- Elaboração e submissão de requerimentos de Outorga de Direito de Uso ou Dispensa de Outorga no SIOUT-RS.

Cadastro e Protocolos no SIOUT-RS

- Cadastro ou atualização do usuário de recursos hídricos;
- Cadastro e ou Regularização completa dos usos da água no SIOUT-RS
- Protocolo dos pedidos de outorga ou dispensa de outorga;
- Emissão e organização dos comprovantes de protocolo.

Acompanhamento Técnico

- Acompanhamento integral dos processos junto à SEMA/RS, respondendo prontamente a eventuais exigências técnicas ou pedidos de complementação até a obtenção das portarias de outorga;

05. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obtenção de 4 (quatro) Portarias de Outorga de Direito de Uso de Água ou Declarações de Dispensa de Outorga, devidamente emitidas pela SEMA/RS. Juntamente com a Regularização fundiária/ambiental completa dos poços, garantindo segurança jurídica para o funcionamento das unidades. Bem como a atualização dos dados dos poços na base de dados do Estado.

06. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento da lista dos 4 poços (localização exata, uso da água, data de perfuração, se houver).

Designação de um fiscal do contrato pela Administração.

Levantamento de documentos básicos de propriedade/posse das áreas onde os poços estão localizados. Verificação de processos anteriores (se existirem protocolos antigos de outorga, para evitar duplicidade).

07. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal de contrato designado por portaria acompanhará a execução do serviço dentro dos prazos de entrega estipulados.



08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que o serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal acompanhada do recebimento e aceite definitivo dos serviços.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado passará a ser contado a partir da data da reapresentação do documento fiscal correto.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente jurídica em que deverá ser efetivado o crédito.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Dotação: 11633-5, Serviços Técnicos Profissionais, FR: 1500

12. DA VIGÊNCIA – PRAZO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

A vigência da contratação será de 4 (quatro) meses contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

Coxilha, 20 de agosto de 2026.

Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal dos Serviços Urbanos